



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

283

Data e Hora de Emissão

18/04/2016 09:25:1

Código de Verificação

UWDIV305

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** CONSTRUTORA COGUETTO MARIA - EIRELI - EPP

**CPF / CNPJ:** 82.570.722/0001-46

**Inscrição Municipal:** 07 02 0246203-6

**Endereço:** R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 000140 - BAIRRO:  
JARDIM BOTÂNICO

**Tel.:** 41 - 33227802

**Município:** CURITIBA

**UF:** PR **Email:** ccm.2009@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA

**CPF / CNPJ:** 76.205.707/0001-04

**IMU:**

**Outro Doc.:**

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000

**Município:** Salto do Lontra

**UF:** PR

**Email:** arq\_cani@hotmail.com,  
sedenirrhoden@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR REFERENTE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES RUA PRINCEZA ISABEL, RUA MADRE CABRINI, RUADANIEL DA SILVA E RUA VEREADOR OSVALDO RIBEIRO RAMOS, CONFORME CONTRATO 067/2013 CONTRATO DE REPASSE 809617/2014 PROCESSO 1016791-06 MCIADDES, SENDO:

MATERIAIS: 253.478,67

SERVIÇOS: 28.164,30

66/2015

1º Med.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 276.010,12

IR - R\$ 4.224,64 / ISS RETIDO - R\$ 1.408,21

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$281.642,97**

**Código da Atividade**

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 253.478,67                     | 28.164,30             | 5,00         | 1.408,21           | 0,00                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.